**Regulamento**
**Ação Vouchers Boreal R-Pass**

1. AÇÃO:

1.1 Esta é uma ação de distribuição de Vouchers a ser realizada beneficiando indiscriminadamente todos os participantes cadastrados na Promoção "Boreal R-Pass" (doravante denominada simplesmente "Ação"), sendo promovida pela Renault do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.913.443/0001-73, localizada na Avenida Renault 1.300, bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-900 (doravante denominada simplesmente "Promotora" ou "Renault").

1.2 Poderão participar da presente Ação todos os consumidores pessoa física interessados, maiores de 18 (dezoito) anos completos na data de participação, residentes e domiciliadas no território nacional, que preencherem todas as condições deste regulamento e que se cadastrem na Promoção "Boreal R-Pass", no período de 14/10/25 às 00:00 a 18/11/25 às 23:59 ("Participantes").

1.3 Durante o período de participação, todos os participantes que realizarem a compra do Boreal R-Pass, receberão, gratuitamente, 01 (um) voucher de garantia de preço de lançamento do veículo Renault Boreal 0km, com versões a partir de R$ 179.990,00.

1.4 Cada participante terá direito a apenas 01 (um) voucher, concedido após a compra do Boreal R-Pass.

1.5 A determinação dos ganhadores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada. Esta Ação não se enquadra nas disposições da Lei nº 5.768/71 e suas respectivas regulamentações e, portanto, não está sujeita a autorização prévia do Ministério da Economia/SPA.

2. VOUCHERS:

2.1 – Voucher: O Voucher de garantia de preço de lançamento será o e-mail de conclusão de compra do R-Pass que já garante ao comprador o pacote de benefícios, dentre eles a condição de lançamento.

2.2 – Os Vouchers são destinados aos Participantes consumidores finais. Os Vouchers oferecidos são pessoais e intransferíveis e não poderão ser trocados em momento algum, em seu todo ou em parte, por dinheiro ou qualquer outra coisa, bem como não deverão ser comercializados.

2.3 – A obrigação da Promotora com os Participantes que fizerem jus aos Vouchers se encerrará com a entrega do Voucher através do e-mail cadastrado pelo Participante.

2.4 –Os ganhadores estarão sujeitos às seguintes condições de uso do Voucher:

- O Voucher deverá ser utilizado em uma única compra;
- O Voucher poderá ser utilizado por um único CPF e somente pela pessoa física inscrita na promoção "Boreal R-Pass";
- O Voucher poderá ser utilizado em qualquer concessionária Renault, exclusivamente para a aquisição de um veículo Renault Boreal 0km;
- O Voucher terá validade de uso até, no máximo 20/12/2025, não podendo ser prorrogado e perdendo sua validade após o seu vencimento;

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:



Confidential C

3.1 – Os interessados, ao efetivarem suas participações, manifestam sua total concordância com as regras e o regulamento da Ação, o qual estará disponível no site https://prevenda-boreal.renault.com.br/.

3.2 - As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados pela interpretação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Promotora, cujas decisões serão irrecorríveis. Em caso de dúvidas em relação ao uso do Voucher, o participante poderá entrar em contato através do SAC pelo telefone 0800 055 5615 ou pelo email sac.brasil@renault.com com atendimento de segunda a sexta, das 8h às 20h e sábado das 09h às 15h.

3.3 – É terminantemente proibida a utilização de subterfúgios que criem condições de participação consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Ação, casos em que, quando observados, haverá a exclusão imediata do Participante.

3.4 - Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos por uma Comissão Julgadora formada pela Promotora e suas agências. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e levarão em conta a legislação pertinente.

3.5 - Fica, desde já, eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo – SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento e Ação, com plena concordância de todos os Participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.6 – O presente regulamento poderá sofrer ajustes a critério da Promotora, desde que não prejudique os Participantes já contemplados. Quaisquer ajustes serão comunicados no site https://prevenda-boreal.renault.com.br/



Confidential C